



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Execução Orçamentária

NOTA DE ANULAÇÃO

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2023.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/n. - Via Verde - RIO BRANCO - AC
 FONE:(68) 3302-0390 - FAX:(68) 3302-0396 - CEP 69915-631
 INSCR. CNPJ: 04034872000121

Página 1 de 1

Nota de Anulação Nº 2023 / 141

ÓRGÃO	203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Data Anulação	20/10/2023
UNIDADE	007	ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO		
PROJ./ATIV./OP.ESP	203.007.02.128.2282.217	PLANO ESTRATÉGICO DE CAPACITAÇÃO.		
RUBRICA	3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
RECURSO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DESTINAÇÃO	0100	RECURSOS PRÓPRIOS		
DOTAÇÃO	72	Código Reduzido		
CATEGORIA	1	Comum		
Nº PROCESSO				
CREDOR	: AJURIS - ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL(1536)		CNPJ	: 92965748000147
ENDEREÇO	: CELESTE GOBBATO, 229 - PRAIA DE BELAS		I. E.	:
TELEFONE/FAX	: 51 3284 9000 -		CIDADE	: PORTO ALEGRE
CONTA BANCÁRIA	: 001 37982 7.035-1		ESTADO	: RS

Empenho	: 2023/2208	Data Empenho	: 06/10/2023
Valor da Anulação	: 1.665,00 Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais		

Descrição Empenho Contratação, tipo pessoa jurídica, da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, inscrita no CNPJ: 92.965.748/0001-47, que ministrará o Curso Supervisão para Facilitadores de Círculos Mais Complexos, com carga horária de 20h/a (vinte) horas aula, a ser realizado nos dias 19 e 26 de outubro, 09, 16, 23 e 30 de novembro de 2023, na modalidade EaD, com oferta de 2 (duas) vagas, por meio de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, conforme Solicitação Nova Contratação - AJURIS (1581455), nos autos nº 0001322-51.2023.8.01.0000.

Motivo anulação Anulação total do Empenho em virtude de adiamento do curso, conforme Despacho nº 33829/2023 - PRESI/ESJUD/GEADE (1602088) e Informação NUPJR (1599771) nos autos do processo SEI nº 0001322-51.2023.8.01.0000.

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ANTERIOR	47.095,25
VALOR ANULAÇÃO	1.665,00
SALDO ATUAL	48.760,25



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
 no navegador de sua preferência e informe a chancela:
 OCGL.1HID.YALZ.HWVK

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Otsuka Iwai, Gerente**, em 20/10/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Diretor**, em 20/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1604772** e o código CRC **E261C708**.
